

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: c46vI964 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/06/2021 Indicação nº 4576/2021 Protocolo nº 7149/2021</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ALAN RESENDE PORTO, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO, PATRÍCIA DE SOUZA ATAGIBA PROENÇA, A NECESSIDADE DE ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUENA/MT.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de atender demandas da Secretaria de Educação do município de Juruena/MT, conforme expediente em anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender pedidos da Secretaria de Educação do município de Juruena/MT, conforme expediente encaminhado ao meu Gabinete.

Muitas são as necessidades que a pasta de educação do Município supracitado enfrenta. De acordo com o ofício encaminhado, é urgente a **necessidade de construir um prédio para abrigar a Secretaria Municipal de Educação**, uma vez que a mesma hoje se encontra localizada no prédio da Escola Municipal 4 de Julho, contudo, a partir do ano que vem (2022), alunos do ensino fundamental I serão encaminhadas para essa esta escola, portando as salas hoje ocupadas pela secretaria de educação, precisarão ser desocupadas para receber esses alunos.



Outra necessidade seria a **aquisição de 1.000 (mil) aparelhos do modelo tablet para uso dos alunos do município**. O uso do tablet na educação escolar proporciona um aprendizado de forma didática e pedagógica, e auxiliam no aprendizado mais dinâmico aos alunos.

Necessitam também da **construção de 2 (duas) salas de aula, reforma e ampliação do refeitório da Escola 7 de maio**. Hoje essa Escola atende cerca de 120 alunos do ensino fundamental e receberá ainda os alunos da pré-escola.

Por fim, necessitam a aquisição de **10 (dez) ônibus para o transporte escolar de alunos de todo o município**.

Por todo exposto, se vê a urgente necessidade de olharmos para a educação deste Município. Sabemos a Educação é um direito básico assegurado a todos, portando conclamo meus nobres Pares pela aprovação da presente indicação e posterior atendimento pelo Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Junho de 2021

João Batista
Deputado Estadual